

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	9
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	11

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO – 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4/2019- P.E. 1628/2017-SEAP
Protocolo: 20.323.654-9.**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e Empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Repactuação dos postos de serviços de limpeza, asseio e conservação no percentual de 9,48%.

Valores unitários atuais: R\$3.873,41 para servente 40h, R\$4.481,94 para porteiro 40h, R\$3.245,65 para servente com copa 30h. 1.4. Novos valores unitários a partir da repactuação: R\$ 4.240,61 para servente 40h, R\$ 4.906,83 para porteiro 40h, R\$ 3.553,34 para servente com copa 30h. 1.5.

Data de início: 1 de fevereiro de 2023.

Valor Total do Termo: : R\$ 57.498,42 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

Fundamentação legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da lei federal nº 8666/93, e o artigo 112, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

Dotação Orçamentária: 00760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 - Diretamente Arrecadados. Rubrica: 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância.

Assinatura: 23 de maio de 2023.

Curitiba, 23 de maio de 2023

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 125/2023/DPG/DPPR

Concede licença saúde ao servidor público do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 055 de 17 de maio de 2023,

CONCEDE

Art. 1º Licença saúde ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Adelson Pereira De Cristo	Técnico	91326892	4	17/05/2023 A 20/05/2023

Curitiba, 23 de maio de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 126/2023/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 056, de 15 de maio de 2023.

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à servidora pública abaixo relacionada:



Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Jessica Paula Da Silva Mendes	Analista	98339515	30	15/05/2023 A 13/06/2023

Curitiba, 23 de maio de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 127/2023/DPG/DPPR

Concede licença saúde à defensora pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 58 de 15 de maio de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Patrícia Rodrigues Mendes	Defensora Pública	139008006	30	15/05/2023 A 13/06/2023

Curitiba, 23 de maio de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 128/2023/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 57, de de 15 maio de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família a servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Luis Guilherme Marques Da Silva De Oliveira	Técnico	99656891	14	15/05/2023 A 28/05/2023

Curitiba, 23 de maio de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 129/2023/DPG/DPPR

Prorroga licença saúde de servidora pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudos CSO nº 59 de 20 de maio de 2023,

PRORROGA

Art. 1º. Licença saúde de servidora pública abaixo relacionada:



Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Aline Scarabelotto De Souza	04 -C	125145167	5	20/05/2023 A 24/05/2023

Curitiba, 23 de maio de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 130/2023/DPG/DPPR

Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 60 de 19 de maio de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Giordana Artifon Silva	Analista	73462487	10	19/05/2023 A 28/05/2023

Curitiba, 23 de maio de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

Objeto: Contratação de empresa para a execução de reforma no imóvel que sedia a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) no Centro Integrado

de Atendimento ao Adolescente Infrator – CIAADI em Curitiba-PR.

Protocolo: 16.917.721-0

Às 14 horas do dia 23 de maio de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Paraná (CEL), instituída pela Portaria CGA n.º 011/2023, publicada na edição n.º 294 do Diário Eletrônico da DPE/PR, em 30 de março de 2023, para o julgamento da documentação de habilitação da Concorrência n.º 001/2023.

Iniciados os trabalhos, analisou-se a habilitação da licitante CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA-ME, CNPJ n.º 33.506.730/0001-18, única participante do certame.

Para análise da documentação referente à habilitação técnica, itens 9.1.4 a 9.1.4.6 do edital, solicitou-se apoio da Equipe de Assessoramento Técnico, segundo a qual:

Após análise dos documentos relativos à qualificação técnica, a Gestão de Engenharia entende que foram atendidos os requisitos, portanto, estão aprovados.

Após a análise da documentação, considerando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e documentação complementar, declara-se a empresa **HABILITADA**.

Ademais, a licitante manifestou renúncia ao direito recursal nos termos do Anexo X do Edital.

Em ato seguinte a documentação será encaminhada à autoridade competente para homologação e adjudicação do objeto nos termos do artigo 46, inciso VI da Lei 8.666/1993.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e Equipe de Assessoramento Técnico.

Curitiba, 23 de maio de 2023.

EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
Presidente da CEL

NELSON CAVALARO JUNIOR
Membro da CEL

TIAGO HERNANDES TONIN
Membro da CEL



JULIANO GESSELE

Equipe de Assessoramento Técnico

BRIAM LORRANN BELARMINO DA SILVA

Equipe de Assessoramento Técnico

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 015/2018**

Protocolo: 17.774.378-0 Dispensa Licitação nº
013/2018

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ – DPPR e SUPER NOVA
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação Contratual pelo prazo de 60
(sessenta) meses – de 21/06/2023 a 20/06/2028.

Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 /
3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de
Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte

de Recursos: 250 – Diretamente Arrecadados.

Nesta, registrada sobre a rubrica: 3.3.90.39.10 –

Locação de Imóveis

Assinatura: 23 de maio de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná



Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quinta-feira
25 de maio de 2023
Ano 02 | Número 330

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio/2022 a Abril/2023

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11. I)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)	
	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023			TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.302.428,94	6.288.482,12	6.442.981,55	6.433.385,15	6.491.153,61	6.585.168,11	6.975.986,15	6.489.397,02	7.522.377,05	8.100.302,02	8.560.232,23	8.523.613,14	84.715.507,09	1.424.944,15	86.140.451,24
Pessoal Ativo	6.144.688,30	6.130.741,48	6.285.240,91	6.271.663,38	6.329.431,84	6.423.446,34	6.814.264,38	6.157.726,94	7.356.542,01	7.934.466,98	8.394.397,19	8.357.778,10	82.600.387,85	1.424.944,15	84.025.332,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.325.916,59	5.313.249,22	5.467.727,09	5.445.242,72	5.486.453,69	5.576.195,34	5.082.434,04	5.355.280,10	6.302.595,92	6.876.121,93	7.330.909,68	7.262.850,53	70.824.976,85	1.325.944,15	72.150.921,00
Obrigações Patronais	818.771,71	817.492,26	817.513,82	826.420,66	842.978,15	847.251,00	1.731.830,34	802.446,84	1.053.946,09	1.058.345,05	1.063.487,51	1.094.927,57	11.775.411,00	99.000,00	11.874.411,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	157.740,64	157.740,64	157.740,64	161.721,77	161.721,77	161.721,77	161.721,77	331.670,08	165.835,04	165.835,04	165.835,04	165.835,04	2.115.119,24	-	2.115.119,24
Aposentadorias, Reserva e Reformas	141.495,19	141.495,19	141.495,19	145.476,32	145.476,32	145.476,32	145.476,32	299.179,18	149.589,59	149.589,59	149.589,59	149.589,59	1.903.928,39	-	1.903.928,39
Pensões	16.245,45	16.245,45	16.245,45	16.245,45	16.245,45	16.245,45	16.245,45	32.490,90	16.245,45	16.245,45	16.245,45	16.245,45	211.190,85	-	211.190,85
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	64.615,40	82.491,36	148.507,35	65.395,33	59.125,26	58.177,54	64.098,90	116.550,90	208.165,25	117.946,79	57.690,40	63.496,70	1.106.261,18	-	1.106.261,18
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.009,85	20.388,98	93.901,80	8.758,50	2.714,76	1.767,04	7.688,40	0,00	14.907,03	50.505,65	-433,85	5.372,45	215.580,61	-	215.580,61
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	7.496,83	0,00	226,33	0,00	0,00	0,00	0,00	135.133,97	9.316,89	0,00	0,00	152.174,02	-	152.174,02
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	54.605,55	54.605,55	54.605,55	56.410,50	56.410,50	56.410,50	56.410,50	116.550,90	58.124,25	58.124,25	58.124,25	58.124,25	738.506,55	-	738.506,55
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.237.813,54	6.205.990,76	6.294.474,20	6.367.989,82	6.432.028,35	6.526.990,57	6.911.887,25	6.372.846,12	7.314.211,80	7.982.355,23	8.502.541,83	8.460.116,44	83.609.245,91	1.424.944,15	85.034.190,06

FONTE: SEFA/CTE - Sistema NOVO SIAF

1. Para despesas foram somados os valores contabilizados nos períodos nos órgãos Defensoria Pública do Paraná e Fundo da Defensoria Pública do Paraná.

2. Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas referem-se ao valor dos Inativos e Pensionistas repassado à Parana Previdência a partir de março/20, conf. Decreto Estadual nº 7.555/2013, que regulamentou a Lei Estadual nº 17.435/2012, devida a alteração do procedimento por parte do Poder Executivo através da SEFA a partir de mar/20.

3. Em Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária estão considerados as indenizações com exonerações a pedido e de ofício.

4. Em Despesas de exercício Anterior foram consideradas as Indenizações de férias vencidas deferidas à membros e servidores.

5. Encontramos inconsistências nos valores informados no ano de 2022. Os valores de Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração, que foram deduzidos de forma correta como despesas não computadas, não estavam sendo computados na linha de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis. Saldos já corrigidos no 1º quadrimestre de 2023.

6. Saldos de RP não processados não foram demonstrados no último quadrimestre de 2022 e estão sendo incluídos neste quadrimestre.

Curitiba, 16 de maio de 2023.

Rebeca Espírito Santo Abdalla

Departamento Financeiro

Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos

Controle Interno

André Ribeiro Giamberardino

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 150, DE 23 DE
MAIO DE 2023**

Designa defensora pública por cobertura de urgência

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/23 e a regulamentação por meio da Resolução DPG nº 047/2023; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital CSDP nº 020/2023 e o contido no Protocolo nº 20.454.676-2;

RESOLVE

Art. 1º. Designar por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, a defensora pública **MARGARETH ALVES SANTOS**, de 24 de maio de 2023 a 21 de agosto de 2023, para as 1ª e 2ª Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 24 de maio de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 149, DE 23 DE
MAIO DE 2023**

Designa defensora pública por cobertura de urgência

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/23 e a regulamentação por meio da Resolução DPG nº 047/2023; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital CSDP nº 019/2023 e o contido nos Protocolos nº 20.367.213-6 e 20.375.384-5;

RESOLVE

Art. 1º. Designar por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, a defensora pública **FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE**, de 1º de junho de 2023 a 31 de julho de 2023, para as 42ª e 43ª Defensorias Públicas da 2ª Região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 148, DE 22 DE
MAIO DE 2023**

Designa defensores/as públicos/as em substituição automática

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o art. 1º da Deliberação CSDP nº 019/2022; **CONSIDERANDO** o contido no protocolo nº 20.495.822-0;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTTA DE MORAES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 17ª



Defensoria Pública da 2ª região, no período de 29 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023.

Art. 2º. Designar o defensor público **TALES MILETTI DUTERVIL CURY**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 33ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 05 a 07 de junho de 2023.

Art. 3º. Designar a defensora pública **TALITA DEVOS FALEIROS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 40ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 12 a 15 de junho de 2023.

Art. 4º. Designar a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 26ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 12 a 15 de junho de 2023.

Art. 5º. Designar a defensora pública **GABRIELA LOPES PINTO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 25ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 19 a 23 de junho de 2023.

Art. 6º. Designar a defensora pública **FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 35ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 19 a 23 de junho de 2023.

Art. 7º. Designar a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 32ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 29 e 30 de junho de 2023.

Art. 8º. Designar a defensora pública **ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 18ª Defensoria Pública da 2ª

região, no período de 10 a 14 de julho de 2023.

Art. 9º. Designar a defensora pública **RENATA TSUKADA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 19ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 10 a 14 de julho de 2023.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do
Paraná em exercício

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CGA Nº 014/2023/CGA/DPPR

Estabelece a Comissão de Recebimento do Contrato nº 024/2023.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 4º, VIII, da Resolução DPG n.º 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a Comissão de Recebimento do Contrato n.º 024/2023:

- I – Marcos Garanhão de Paula, CPF n.º 048.148.319-51;
- II – Carla Abgail Alzerina dos Reis, CPF n.º 085.662.126-90;
- III – Flavio Perelles, CPF n.º 936.031.859-00.

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento será presidida por Marcos Garanhão de Paula.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Curitiba, 22 de maio de 2023.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

PORTARIA CGA Nº
015/2023/CGA/DPPR

Estabelece a Comissão de Recebimento do Contrato nº 022/2023.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 4º, VIII, da Resolução DPG n.º 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a Comissão de Recebimento do Contrato n.º 022/2023:

- I – Marcos Garanhão de Paula, CPF n.º 048.148.319-51;
- II – Carla Abgail Alzerina dos Reis, CPF n.º 085.662.126-90;
- III – Flavio Perelles, CPF n.º 936.031.859-00.

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento será presidida por Marcos Garanhão de Paula.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2023.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

PORTARIA DIF/CGA/DPPR Nº
006/2023

Altera programação anual de férias da servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Supervisora Departamental DANIELI DYBA AMORIM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo.

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à analista infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Sarah Gomes Sakamoto	Analista	01/01/2021 A 01/01/2021	09/01/2023	20/01/2023
		01/01/2021 A 01/01/2021	19/06/2023	06/07/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	07/07/2023	07/07/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	20/11/2023	01/12/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à analista infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Sarah Gomes Sakamoto	Analista	01/01/2021 A 01/01/2021	09/01/2023	20/01/2023
		01/01/2021 A 01/01/2021	07/08/2023	24/08/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	25/08/2023	25/08/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	20/11/2023	01/12/2023

Curitiba, 24 de maio de 2023.



DANIELI DYBA AMORIM
Supervisora – Departamento de Informática

CAMILLE VIEIRA DA COSTA
Coordenadora Cível e Fazenda Pública

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA CÍVEL E FAZENDA
PÚBLICA Nº 0015/2023**

*Altera programação anual de férias de
membra da Defensoria Pública do Estado
do Paraná.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

A coordenadora – CAMILLE VIEIRA DA COSTA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à defensora pública infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Samylla De Oliveira Julião	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	09/06/2023	13/06/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	14/06/2023	08/07/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à defensora pública infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Samylla De Oliveira Julião	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	08/08/2023	12/08/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	13/08/2023	06/09/2023

Curitiba, 23 de maio de 2023.

